



## TERMO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE

Eu, Daniel Ribeiro Pinto Brum

, na qualidade de Presidente da associação Projeto Orientação e desenvolvimento de Atividades Esportivas,

venho nomear o senhor André Luis Fernandes Cordeiro

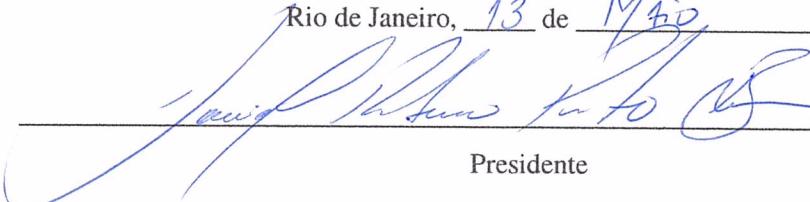
portador da identidade nº 08011017-4, CPF nº 00245786732

como representante do clube perante a *Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro – FERJ*, podendo, com esse propósito, praticar os atos a seguir especificados:

Assinar Subscrições de chapas, Participar e votar em assembléia geral de natureza administrativa e/ou eleitoral, bem como praticar qualquer outro ato que se faça necessário ao fim a que se destina, tudo em conformidade com o Artigo 31, s 1º, do estatuto da Federação de futebol do estado do Rio de Janeiro.

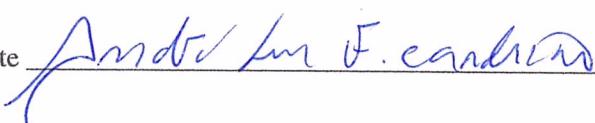


Rio de Janeiro, 13 de Mai de 2019.

  
Presidente

Daniel Ribeiro Pinto Brum  
Projeto Social Orientação  
CNPJ: 26.534.207/0001-30  
Presidente

Assinatura do Representante



A representação deverá ser renovada anualmente.

Obs.: Para preencher os campos e só clicar na linha que deseja e digitar.

